

## PORTARIA N° 200/2012

“Determina instauração de  
Processo Administrativo Disciplinar.”

A Prefeita Municipal de São João do Polêsine, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Sindicância Investigatória nº 01/2011, instaurada pela Portaria nº 0191/2011 e com base no disposto nos Art. 128 e 129 da Lei 044/93 **determina** a instauração de **Processo Administrativo Disciplinar**, com a finalidade de apurar irregularidades atribuídas às servidoras **Dilce Maria Stochero Buriol**, Professora, matrícula nº 65/5, **Marilde Teresinha Bolzan**, Professora, matrícula nº 73/6, **Marlene de Lourdes Bulegon Pilecco**, Professora, matrícula nº 72/8, **Cleonice Tessele Marchesan**, Professora, matrícula nº 64/7 e **Flavia Regina Coradini**, Professora, matrícula nº 98/1, que se constituem em descumprimento dos seguintes deveres funcionais: exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo; observância das normas legais e regulamentares; cumprimento às ordens superiores; manter conduta compatível com a moralidade administrativa; tratar com urbanidade as pessoas; manter espírito de cooperação e solidariedade com os colegas de trabalho; praticar ação ou omissão capaz de comprometer a dignidade e o decoro da função pública, ferir a disciplina e a hierarquia, prejudicar a eficiência do serviço ou causar dano à Administração Pública e proceder de forma desidiosa no desempenho das funções, as quais, se comprovadas, tornam o servidor incurso nas infrações previstas no Art. 128, incisos I, III, IV, IX, XI, XV e Art. 129, caput e inciso XV da Lei Municipal nº 044/93 que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

Outrossim, designa os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro para constituírem a Comissão Processante, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo à Prefeita Municipal no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar desta data:

- Delisete Maria Benetti Vizzotto
- Enilce Rossarola
- Ronise Brondani

**Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine,**  
aos dezessete dias do mês de julho de 2012.

**Denise Predebon Milanese**  
**Prefeita Municipal**

Registre-se e publique-se  
Em 17.07.2012

**Marcos Antônio Cera**  
**Secretário Municipal da Administração**